



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 18 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.815

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para a realização da sessão pública de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 017/2023**, objetivando o recapeamento asfáltico de trecho da rua Benedito Monteiro (DIDI) Jardim Bela Vista II.

Reiniciados os trabalhos, a Comissão constatou a presença do representante da empresa J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ, na sessão de abertura dos envelopes propostas, cumprindo-nos ressaltar que a realização desta sessão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município edição online número 4.811, de 15/01/2024. Sequencialmente, verificada a inviolabilidade do envelope único contendo os envelopes propostas, o mesmo foi aberto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, quais sejam:

- 1- ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- 2- J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ.

Procedida a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas a Comissão, analisou todo o conteúdo apresentado proferindo o seguinte julgamento classificatório:

1ª classificada: J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ, no valor total de R\$ 169.496,1.

Quanto a empresa ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada pela apresentação de duas propostas em desacordo com o subitem 9.2.1 do instrumento convocatório causando confusão procedimental, ferindo portanto a segurança jurídica, o julgamento objetivo, a vinculação ao instrumento convocatório impossibilitando o saneamento com a aplicação do subitem 11.3 para diligência junto ao representante da licitante, vez que o mesmo não se fez representar, bem como o princípio do tratamento isonômico das propostas.

Considerando que o representante da empresa ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não se fez representar na presente sessão, a Comissão vem conferir abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais.

Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 15:21h.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão

Leandro César da Silva Monteiro

Rodrigo Willian Váz de Oliveira

Eliana Maria Marcelino Portes

J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ